

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATHIAS  
INSCRIÇÃO Nº. 0150  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 5  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a retificação do gabarito da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido à ocorrência de um erro de digitação e correção, e, tendo como base a argumentação apresentada pelos candidatos requerentes, sugere-se que haja a **retificação** do gabarito da Prova para Professor de Educação Básica (Regente Turma) referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases – MG, não havendo justificativa para anulação da questão em discussão.

Assim sendo, na **questão nº 05**, da referida prova, a resposta **correta** deve ser a **opção “A”** e não a opção “B”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se a resposta da questão para letra “A”

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATHIAS  
INSCRIÇÃO Nº. 0150  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 6  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O processo da avaliação com função formativa engloba diversas etapas em sua operacionalização: a coleta de informações, a interpretação das mesmas, o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e adaptação das metodologias para realização dos balanços intermediários ao longo do percurso”.

Nesse sentido, a metodologia dialética faz parte das etapas de operacionalização do processo da avaliação que tem como função a formação do aluno durante um processo de aprendizagem, estando a função formativa do texto apresentado na questão, contida na metodologia dialética.

Assim sendo, na questão nº 06, da referida prova, considera-se a solicitação improcedente e mantém-se o gabarito oficial, ou seja, a alternativa “E”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0123  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)

**REQUERIMENTO:** A candidata questiona a aplicação da prova objetiva.

**RESPOSTA:** A aplicação das provas se deu de forma tranquila, dentro dos ditames previstos no edital e respeitando os princípios constitucionais que o trâmite do concurso público exige. Quando da distribuição das provas, foi percebido pelos monitores de sala que as provas de alguns cargos não constavam do respectivo envelope, momento este em que a equipe responsável pela coordenação foi acionada e constatou-se que as provas faltantes estavam nas salas ao lado. No mesmo instante as provas foram transportadas pela Comissão Fiscalizadora do Concurso para as salas correspondentes.

Todo o processo foi acompanhado pela Comissão de Concurso, que usando do dispositivo contido no item 20.4 do edital de concurso, decidiu pela continuidade do certame, uma vez que o contratempo foi oriundo de uma falha técnica, detectado tempestivamente, antes do início das provas e que os conteúdos das provas foram integralmente preservados.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: EMMANUEL FERREIRA DE SOUSA  
INSCRIÇÃO Nº. 0815  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE AULA - GEOGRAFIA)  
QUESTÃO: 1  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O candidato requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Após a análise do argumento apresentado e revisão da referida alternativa, percebe-se que houve engano no emprego do termo “sul”, sendo que o termo correto seria “oeste”.

Assim sendo, na **questão nº 01**, da referida prova, com o equívoco identificado, as alternativas “b” e “e” configuram-se incorretas, tornando a questão **nula**.”

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: EMMANUEL FERREIRA DE SOUSA  
INSCRIÇÃO Nº. 0815  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE AULA - GEOGRAFIA)  
QUESTÃO: 4  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** O candidato requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Após a análise do argumento apresentado percebe-se que houve engano na afirmativa de que a Venezuela assinara o Protocolo de Ouro Preto, em conformidade com os demais países membros do Mercosul.

Assim sendo, na questão nº 04, da referida prova, com o equívoco identificado, não se encontra solução em nenhuma das alternativas, tornando a questão nula.”

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: FABIANA DE OLIVEIRA MATHIAS SOUZA  
INSCRIÇÃO Nº. 0149  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 5  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a retificação do gabarito da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido à ocorrência de um erro de digitação e correção, e, tendo como base a argumentação apresentada pelos candidatos requerentes, sugere-se que haja a **retificação** do gabarito da Prova para Professor de Educação Básica (Regente Turma) referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases – MG, não havendo justificativa para anulação da questão em discussão.

Assim sendo, na **questão nº 05**, da referida prova, a resposta **correta** deve ser a **opção “A”** e não a opção “B”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se a resposta da questão para letra “A”

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: FABIANA DE OLIVEIRA MATHIAS SOUZA  
INSCRIÇÃO Nº. 0149  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 6  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O processo da avaliação com função formativa engloba diversas etapas em sua operacionalização: a coleta de informações, a interpretação das mesmas, o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e adaptação das metodologias para realização dos balanços intermediários ao longo do percurso”.

Nesse sentido, a metodologia dialética faz parte das etapas de operacionalização do processo da avaliação que tem como função a formação do aluno durante um processo de aprendizagem, estando a função formativa do texto apresentado na questão, contida na metodologia dialética.

Assim sendo, na questão nº 06, da referida prova, considera-se a solicitação improcedente e mantém-se o gabarito oficial, ou seja, a alternativa “E”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: IGOR BEZERRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1120

CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE AULA - GEOGRAFIA)

**REQUERIMENTO:** O candidato questiona a aplicação da prova objetiva.

**RESPOSTA:** A aplicação das provas se deu de forma tranquila, dentro dos ditames previstos no edital e respeitando os princípios constitucionais que o trâmite do concurso público exige. Quando da distribuição das provas, foi percebido pelos monitores de sala que as provas de alguns cargos não constavam do respectivo envelope, momento este em que a equipe responsável pela coordenação foi acionada e constatou-se que as provas faltantes estavam nas salas ao lado. No mesmo instante as provas foram transportadas pela Comissão Fiscalizadora do Concurso para as salas correspondentes.

Todo o processo foi acompanhado pela Comissão de Concurso, que usando do dispositivo contido no item 20.4 do edital de concurso, decidiu pela continuidade do certame, uma vez que o contratempo foi oriundo de uma falha técnica, detectado tempestivamente, antes do início das provas e que os conteúdos das provas foram integralmente preservados.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA ABRITTA  
INSCRIÇÃO Nº. 0738  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 5  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido à ocorrência de um erro de digitação e correção, e, tendo como base a argumentação apresentada pelos candidatos requerentes, sugere-se que haja a **retificação** do gabarito da Prova para Professor de Educação Básica (Regente Turma) referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases – MG, não havendo justificativa para anulação da questão em discussão.

Assim sendo, na **questão nº 05**, da referida prova, a resposta **correta** deve ser a **opção “A”** e não a opção “B”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se a resposta da questão para letra “A”

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA ABRITTA  
INSCRIÇÃO Nº. 0738  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 6  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O processo da avaliação com função formativa engloba diversas etapas em sua operacionalização: a coleta de informações, a interpretação das mesmas, o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e adaptação das metodologias para realização dos balanços intermediários ao longo do percurso”.

Nesse sentido, a metodologia dialética faz parte das etapas de operacionalização do processo da avaliação que tem como função a formação do aluno durante um processo de aprendizagem, estando a função formativa do texto apresentado na questão, contida na metodologia dialética.

Assim sendo, na questão nº 06, da referida prova, considera-se a solicitação improcedente e mantém-se o gabarito oficial, ou seja, a alternativa “E”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: LAURA PÉRES ARAÚJO  
INSCRIÇÃO Nº. 0811  
CANDIDATA AO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA  
QUESTÃO: 16  
MATÉRIA: INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a anulação da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A candidata alega que o conteúdo da questão não tem amparo no programa de provas, contudo entendo que a matéria cobrada tem guarida no item “Arquivos”. Através da guia Arquivo do Word podemos acessar a opção para definir uma senha para proteção do documento.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: LAURA PÉRES ARAÚJO  
INSCRIÇÃO Nº. 0811  
CANDIDATA AO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA  
QUESTÃO: 17  
MATÉRIA: INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a anulação da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A candidata tem razão quando alega que o conteúdo da questão não tem amparo no programa de provas, portanto, a mesma deve ser considerada nula.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 17 da prova para os cargos de ATENDENTE, AUXILIAR DE SECRETARIA e AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: LAURA PÉRES ARAÚJO  
INSCRIÇÃO Nº. 0811  
CANDIDATA AO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA  
QUESTÃO: 19  
MATÉRIA: INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a anulação da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A candidata alega que o conteúdo da questão não tem amparo no programa de provas, contudo entendo que a matéria cobrada tem guarida no item “Configuração”. Uma vez que as funcionalidades descritas nas alternativas A, B, C e E da questão são acessadas através das configurações do Windows. Ficando assim a alternativa D a única funcionalidade que deve ser instalada pelo usuário, caso tenha a necessidade.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: LAURA PÉRES ARAÚJO  
INSCRIÇÃO Nº. 0811  
CANDIDATA AO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA  
QUESTÃO: 20  
MATÉRIA: INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a anulação da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A candidata alega que a questão possui duas alternativas iguais, mas apesar dessa duplicidade de alternativas a questão não contradiz o item 7.1.3 do edital, que diz “cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;”. Como a alternativa correta é a letra “C”, temos apenas uma opção correta para a questão.”

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: RITA DE CASSIA VIEIRA PROCACI  
INSCRIÇÃO Nº. 0672  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 5  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido à ocorrência de um erro de digitação e correção, e, tendo como base a argumentação apresentada pelos candidatos requerentes, sugere-se que haja a **retificação** do gabarito da Prova para Professor de Educação Básica (Regente Turma) referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases – MG, não havendo justificativa para anulação da questão em discussão.

Assim sendo, na **questão nº 05**, da referida prova, a resposta **correta** deve ser a **opção “A”** e não a opção “B”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se a resposta da questão para letra “A”

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: RITA DE CASSIA VIEIRA PROCACI  
INSCRIÇÃO Nº. 0672  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 6  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O processo da avaliação com função formativa engloba diversas etapas em sua operacionalização: a coleta de informações, a interpretação das mesmas, o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e adaptação das metodologias para realização dos balanços intermediários ao longo do percurso”.

Nesse sentido, a metodologia dialética faz parte das etapas de operacionalização do processo da avaliação que tem como função a formação do aluno durante um processo de aprendizagem, estando a função formativa do texto apresentado na questão, contida na metodologia dialética.

Assim sendo, na questão nº 06, da referida prova, considera-se a solicitação improcedente e mantém-se o gabarito oficial, ou seja, a alternativa “E”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0021  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 5  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido à ocorrência de um erro de digitação e correção, e, tendo como base a argumentação apresentada pelos candidatos requerentes, sugere-se que haja a **retificação** do gabarito da Prova para Professor de Educação Básica (Regente Turma) referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases – MG, não havendo justificativa para anulação da questão em discussão.

Assim sendo, na **questão nº 05**, da referida prova, a resposta **correta** deve ser a **opção “A”** e não a opção “B”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se a resposta da questão para letra “A”

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0021  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 6  
MATÉRIA: ESPECÍFICA

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O processo da avaliação com função formativa engloba diversas etapas em sua operacionalização: a coleta de informações, a interpretação das mesmas, o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e adaptação das metodologias para realização dos balanços intermediários ao longo do percurso”.

Nesse sentido, a metodologia dialética faz parte das etapas de operacionalização do processo da avaliação que tem como função a formação do aluno durante um processo de aprendizagem, estando a função formativa do texto apresentado na questão, contida na metodologia dialética.

Assim sendo, na questão nº 06, da referida prova, considera-se a solicitação improcedente e mantém-se o gabarito oficial, ou seja, a alternativa “E”.

**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**

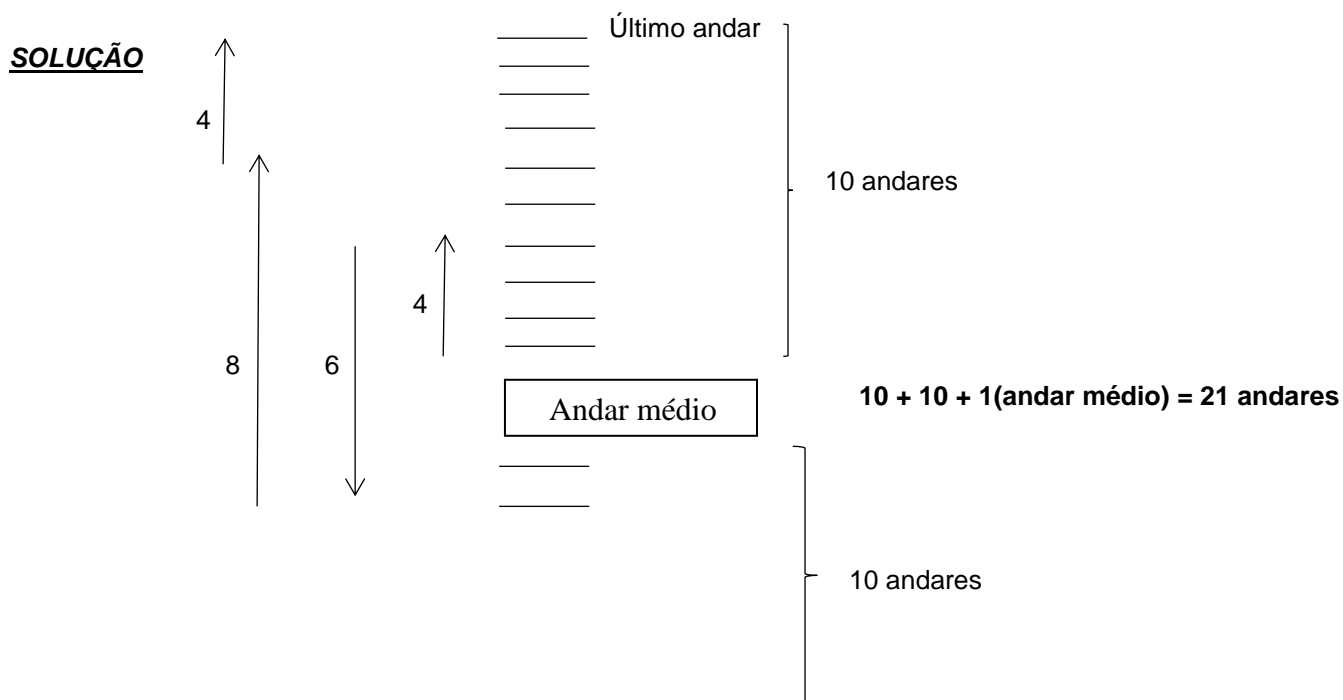
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – 001/2017**

RESPOSTA AO RECURSO  
RECORRENTE: ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO Nº. 0021  
CANDIDATA AO CARGO: PROF ED BAS (REGENTE TURMA)  
QUESTÃO: 27  
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

**REQUERIMENTO:** A candidata requer a revisão da questão.

**RESPOSTA:** Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

A questão pede o uso do raciocínio lógico quantitativo, considerando as informações constantes no enunciado, as quais, corretamente interpretadas, não deixam dúvidas quanto à solução e, sobretudo, a opção correta.



**CONCLUSÃO:** O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a resposta da questão.

De Barbacena para Santana de Cataguases, 06 de dezembro de 2017.

**JCM - Consultoria Municipal Ltda.**